



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0140/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0310/2025 – GMS Nº 3154/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS VINCULADAS A PROCEDIMENTOS JUDICIAIS ATENDER A DEMANDA PARA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Protocolo nº: 25.292.547-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001 03, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.901, 11.º. Andar, CEP:81.280-330 Cidade: Curitiba Estado: PR, neste ato representado por **Sávio Perigrino Bloomfield**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.425.811-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0310/2025 – GMS Nº 3154/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **15/05/2026** até **14/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.292.547-3, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 425.360,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:**
Unidade: 390000 396600 **Ação:** 3901.06.122.30.8074 – Investimentos para a Segurança Pública 3902.06.122.30.8064 – Gestão Administrativa SESP 3966.06.122.30.7068 – Investimentos para a Segurança Pública FUNESP 3966.06.122.30.8600 – Gestão Administrativa SESP FUNESP 3963.06.181.30.8523 – Ações do FUNSUS **Natureza de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação **Fonte de Recursos:** 500.000.000 - Recursos

Inserido ao Protocolo 25.292.547-3 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 10/04/2026 16:12. Download realizado por Leticia Bastos Assuncao em 13/04/2026 10:53



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0140/2026**

Livres (não vinculados) 501.000.147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal 759.000.113 - Demais Vinculações Legais 713.000261 – Transferência Fundo a Fundo (FSP)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Sávio Perigrino Bloomfield
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **CONTRATO_310_2025_1_TERMO_ADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 14/04/2026 16:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Savio Peregrino Bloomfield (XXX.425.811-XX)** em 14/04/2026 10:40 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.292.547-3** por: **Leticia Bastos Assuncao** em: 13/04/2026 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: